INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, instituir no calendário oficial do Município o dia do **Cipeiro**, profissional que tem como objetivo promover a segurança e a saúde no ambiente de trabalho das organizações.

Justificativa:

Entende-se como Cipeiro, o profissional com responsabilidade de tomar ações pertinentes para evitar acidentes nas empresas. A importância desse evento no calendário contribuirá muito para o Município, que deverá ser comemorado em 29 de agosto de cada ano letivo.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora